



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 2.031 GR/de 07 de novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.008305/2013-15

R E S O L V E: I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0386493, código da vaga n.º 0298881, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento '14", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Veterinária/Hospital Veterinário, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 070/2012 e art. 186, inciso I, § 3º e art. 188 § 3º, da Lei n.º 8.112/90.

II- Declarar vago o Cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13